CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 330 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao **Diretor do DEMUTTRAN**, Sr. **ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA**, no sentido de promover o estudo e a viabilidade para a Instalação de **PLACAS** ("**O CICLISTA TEM A PREFERÊNCIA**") em **pontos estratégicos onde haja a circulação e ou cruzamento de ciclistas** na cidade de **Muriaé.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de prevenir **ACIDENTES (letais e não letais)**, um **Representante dos Ciclistas** de Muriaé procurou este vereador para que sejam **instaladas Placas de Sinalização a favor dos ciclistas** em **trechos de circulação e ou cruzamento de ciclistas na via**. Segundo relatos, vários acidentes (letais e não letais) aconteceram devido à falta de uma sinalização específica para ciclistas.

SUGESTÃO PARA SE INSTALAR AS PLACAS:

1 – Ponte próximo a Pratinha, em frente a "criação de suínos do "Muratory".

2 – Ponte da Barra (próximo à passarela).

3 – Ponte do Belvedere (próximo à pedreira).

4 – Ponte de Itamuri (próximo ao trevo/represa).

5 – Trevos: Porto, Posto Gentil, Toyota, Chevrolet (próximo a entrada do bairro Gaspar)

6 – Ponte do Rio Glória (em frente a saída da penitenciária).

Uma reivindicação antiga dos ciclistas.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da instalação das placas.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos ciclistas locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de maio de 2022.